3

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário EUGÊNIO FIORI BARBIERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 1915, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 89º, inciso III, da Lei nº 13, de 27 de maio de 1953, o Oficial Administrativo, Padrão 7-A, EUGÊNIO FIORI BARBIERI, que passa a perceber na inatividade os proventos correspondentes ao mesmo Padrão, último avanço, nos têrmos do Art. 13, da lei nº 296, de 20 de agôsto de 1954, na razão anual de Cr$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil cruzeiros), a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de janeiro de 1 958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor